



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de Outubro de 2007



Série

Número 187

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rectificação

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 17/2007

Avisos

CARTÓRIO NOTARIAL PRIVADO DE ERNESTO C. SANTOS

ASSOCIAÇÃO CT3 MADEIRA CONTESTTEAM

Constituição da associação

CARTÓRIO NOTARIAL PRIVADO DA RIBEIRABRAVA

ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO MARITIMISTA

Constituição da associação

CARTÓRIO NOTARIAL LIC. MANUEL FIGUEIRA DE ANDRADE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO GALEÃO

Constituição da associação

Extrato

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 161, II Série, página 3, de 03 de Setembro de 2007, relativo à exoneração da funcionária CELESTE CRISTINA ANDRADE SILVA, da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Estreito de Câmara de Lobos, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

(...) foi autorizada a exoneração da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1 CELESTE CRISTINA ANDRADE SILVA, (...)

Deverá ler-se

(...) foi autorizada a exoneração da Assistente de Acção Educativa Nível 1 CELESTE CRISTINA ANDRADE SILVA, (...)

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 24 de Setembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 24/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º II, Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1, SANDRAMARIA FREITAS PONTE, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, para a quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Porto Moniz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 24/09/2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05, foi autorizada a transferência do Assistente Administrativo Especialista JOSÉ RICARDO RODRIGUES, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para a carreira/categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, do quadro de vinculação pessoal não docente da área escolar do Porto Santo, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo C/PE de Campo de Baixo - Secretaria Regional de Educação e Cultura, produzindo efeitos a 2007/10/01.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 28 de Setembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 27/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005,

do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência à Ajudante de Acção Sócio-Educativa DALILAMARIA RODRIGUES SOUSA FREITAS, do quadro de pessoal do Jardim de Infância "O Castelinho", para o quadro de pessoal do Jardim de Infância "O Brinquinho", nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.

Funchal, 02/10/2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 27/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional, sendo nomeado em comissão extraordinária de serviço por um período de seis meses ao Auxiliar Técnico, JOSÉ MANUEL LIRA SERRÃO, do quadro de pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz, para a carreira/categoria de Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, produzindo efeitos 3 dias após a publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1 GONÇALINA DA PURIFICAÇÃO GOMES DE SOUSA DRUMOND, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Porto Santo, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Campo de Baixo, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência do Cozinheiro Principal, JOSÉ OCTÁVIO ORNELAS COSTA, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Covão, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência da Cozinheira Principal, MARIADA CONCEIÇÃO CORREIA, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Jardim da Serra, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Exm.º Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência do Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, ANTÓNIO

MÁRIO DA CONCEIÇÃO FERNANDES, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Câmara de Lobos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 02/10/2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/09/27, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses à Assistente de Acção Educativa Nível 1, DINAMARIAFREITAS TELES PEREIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Pedregal, para a carreira/categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa, no Infantário “O Pião”, produzindo efeitos 3 dias após a publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/09/27, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses à Cozinheira, ISOLINAMARIAPEREIRASILVAFARIA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Covão, para a carreira/categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa, no Infantário “O Pião”, produzindo efeitos 3 dias após ao da publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/09/28, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, SANDRA MARIAFREITAS DE PONTE, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Porto Moniz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/09/28, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Assistente de Administração Escolar Especialista, MARIALÚCIA GOUVEIA DE VIVEIROS GOMES, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Camacha, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 2 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/10/08, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar Administrativa, MARIBELDASILVALOPES, do quadro de pessoal da Delegação Escolar da Ponta do Sol, para carreira/categoria de Assistente Administrativo, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 8 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 17/2007

Considerando que a funcionária do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, Maria Fátima de Barros Rodrigues Ramalhosa, integrada na Carreira de Enfermagem, pretende frequentar o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, na cidade da Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel, Região Autónoma dos Açores, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, por referência aos cursos a que se refere o capítulo III do Decreto-lei n.º 353/99 de 3 de Setembro;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da funcionária, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia é ministrado na Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, na cidade de Ponta Delgada, Região Autónoma dos Açores, em regime de ensino presencial obrigatório;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do regime jurídico anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M de 10 de Agosto e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, determino o seguinte:

1 - À funcionária Maria Fátima de Barros Rodrigues Ramalhosa, Enfermeira integrada no Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, na cidade da Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel, Região Autónoma dos Açores, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, durante os anos lectivos de 2007/2008 e 2008/2009.

2 - A concessão da equiparação a bolsheiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções, a iniciar a 17 de Setembro de 2007, e durante dois anos lectivos, em conformidade com o respectivo programa de curso.

3 - No caso de a beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas ou exames não compreendidos no sobredito período, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas, o que também deverá ser comprovado documentalmente.

4 - A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolsheiro, ficará condicionada à assiduidade da beneficiária, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.

5 - Concluído o Curso de Pós-Licenciatura, a equiparada a bolsheira deverá desempenhar funções no Serviço Regional de Saúde, E.P.E, ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma da Madeira, por um período não inferior a cinco anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.

6 - O presente despacho tem efeitos reportados a dezassete de Setembro de 2007, nos termos do artigo 128.º n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 13 de Setembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E
SAÚDE PÚBLICA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 25 de Setembro de 2007 e na sequência de concurso interno de acesso circunscrito, para preenchimento de 1 lugar de Assistente Principal, da Carreira Técnica Superior de Saúde - Ramo Nutrição, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20/08, e nunca provido, foi nomeada definitivamente MARIA DO CARMO PEREIRA CÉSAR DE FARIA, aprovada no referido concurso à categoria de Assistente Principal, da Carreira Técnica Superior de Saúde - Ramo Nutrição, no quadro de pessoal acima mencionado. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, 1 de Outubro de 2007.

O Director Regional, Maurício Melim.

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 19-09-2007, foi autorizada a nomeação da funcionária Sónia Maria Mesquita Spranger da Cruz Graça, na categoria de Chefe de Secção de Apoio Administrativo ao Conselho Directivo, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira., aos 28 de Setembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-09-11, foi autorizada a nomeação provisória, para a categoria de Operário Qualificado (Electricista), do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na sequência de concurso externo de ingresso geral, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 27, de 09 de Fevereiro de 2004, do candidato João Gabriel Gonçalves da Costa.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira., aos 28 de Setembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-09-11, foi autorizada a nomeação provisória, para a categoria de Operário Qualificado (Carpinteiro), do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na sequência de concurso externo de ingresso geral, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 27, de 9 de Fevereiro de 2004, do candidato José Orlando Fernandes Vieira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira., aos 28 de Setembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

CARTÓRIO NOTARIAL PRIVADO DE ERNESTO C. SANTOS

ASSOCIAÇÃO CT3 MADEIRA CONTESTTEAM

Avenida Arriaga, n.º 42, Edifício Arriaga, 3.º andar, salas 3.4 e 3.5 - Funchal

José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves, adjunto do Notário:

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura lavrada no dia vinte e oito de Agosto de dois mil e sete, exarada a partir de folhas 81, do livro de notas, para escrituras diversas, n.º 95 - A, foi constituída por tempo indeterminado a contar daquela data, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação de «ASSOCIAÇÃO CT3 MADEIRA CONTESTTEAM», P511.273.657, CAE 92720, com sede Rua da Fábrica, número dezoito, Galerias do Carmo, Bloco B, terceiro andar, escritório AR, freguesia da Sé, concelho do Funchal, cujo objecto consiste na "actividade cultural e recreativa; congregar radioamadores, simpatizantes ou outras pessoas singulares ou colectivas, interessadas no desenvolvimento, estudo e aperfeiçoamento das comunicações de longa distância ou

vulgarmente denominadas DX ou intercontinentais e para a prossecução dos seus fins, fomentar e divulgar o radioamadorismo com iniciativas próprias ou em colaboração com entidades cujos propósitos sejam semelhantes, estimular as relações entre radioamadores e promover e divulgar o nome de Portugal, defender os interesses e aspirações dos seus associados e cooperar com as entidades que superintendem o radioamadorismo, na organização, progresso e disciplina da modalidade, possuindo estações emissoras e receptoras para utilização e aprendizagem dos seus associados e estações repetidoras e de arquivo de dados, efectuar publicações e tomar iniciativas que representem benefícios para os seus associados e concorram para um salutar clima de relações sociais-culturais e recreativas entre eles e entre os radioamadores em geral”.

Mais certifico que a referida associação fica obrigada pela assinatura de dois elementos da direcção, sendo obrigatória a do Presidente ou a do Tesoureiro.

Funchal, vinte e oito de Agosto de dois mil e sete.

O ADJUNTO, COM DELEGAÇÃO DE PODERES, Assinatura ilegível

CARTÓRIO NOTARIAL PRIVADO DA RIBEIRA BRAVA

ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO MARITIMISTA

Notário, Gabriel José Rodrigues Fernandes:

Certifica para fins de publicação que por escritura lavrada a 06 de Janeiro de 2006, exarada de folhas setenta e oito e seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número 21-A, deste Cartório Notarial, foi constituída a Associação denominada "ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO MARITIMISTA", com sede no Caminho da Portada, n.º 3, sítio das Neves, freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal, cujo objecto consiste no apoio, promoção e desenvolvimento de actividades relacionadas com o Club Sport Marítimo da Madeira”.

Está conforme com o original.

Cartório Notarial Privado da Ribeira Brava, 6 de Janeiro de 2006.

O NOTÁRIO, Assinatura ilegível

CARTÓRIO NOTARIAL LIC. MANUEL FIGUEIRA DE ANDRADE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO GALEÃO

Zélia Fernandes Gomes, Adjunta do Notário:

Certifica para efeitos de publicação, que por escritura de treze de Março do ano dois mil e seis, exarada de folhas 67 do Livro 41-A, deste Cartório, foi constituída uma associação com a denominação "ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO GALEÃO", com sede provisória na Urbanização Galeão, freguesia de São Roque, concelho do Funchal, e tem por objecto "a promoção e divulgação da cultura popular, designadamente, marchas populares, execução de presépios tradicionais, desfiles de Carnaval", é constituído por sócios efectivos, honorários e institucionais. Está conforme original aqui narrado por extracto.

Funchal, 19 de Junho de 2006.

AAJUNTA DO NOTÁRIO, Assinatura ilegível

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO GALEÃO

Extracto

Associação, sem fins lucrativos, denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO GALEÃO", com sede provisória na Urbanização Galeão, freguesia de São Roque, concelho do Funchal, tendo por objecto a promoção e divulgação da cultura popular, designadamente, marchas populares, execução de presépios tradicionais e desfiles de carnaval, a qual se regular á nos termos da legislação aplicável e dos estatutos constantes do documento complementar que fica a fazer parte integrante desta escritura, elaborado de harmonia com o número 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Funchal 17 de Março de 2006.

Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)